

## Residencial – Casa & Estrada, Galp & Continente, Mobilidade Elétrica & Solar, Segunda Casa

### Quais são os preços Galp de eletricidade e gás natural para casa?


Os preços das energias Galp - eletricidade e gás natural - variam conforme a potência contratada, a tarifa selecionada, o escalão de consumo e os serviços disponíveis,

#### Eletricidade

Preços em vigor a partir de 1 de junho de 2024. Os preços finais incluem as tarifas de acesso às redes revistas em junho de 2024 (aprovadas pela ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos). Aos preços acresce IVA à taxa legal em vigor.

### PLANO CASA & ESTRADA

#### TABELA DE PREÇOS

 eletricidade <b>100%</b> verde*	Potência contratada (kVA)	Potência contratada (€/dia)	Tarifa Simples	Tarifa bi-horária	
			Energia (€/kWh)	Energia fora de vazio (€/kWh)	Energia vazio (€/kWh)
		1,15	0,1820		
	2,30	0,2267			
	3,45	0,2588			
	4,60	0,3256			
	5,75	0,3964	0,1486	0,1781	0,1014
	6,90	0,5150			
	10,35	0,6559			
	13,80	0,9070			
	17,25	1,1058			
	20,70	1,3191			

## PLANO TRI-HORÁRIA

### TABELA DE PREÇOS

Potência contratada (kVA)	Potência contratada (€/dia)	Tarifa tri-horária		
		Energia hora de ponta (€/kWh)	Energia cheias (€/kWh)	Energia vazio (€/kWh)
27,60	1,6161	0,3708	0,1547	0,1080
34,50	1,8754			
41,40	2,1443			

eletricidade 100% verde\*

eletricidade

## Gás Natural

Preços em vigor a partir de 1 de abril de 2024. Os preços finais incluem as tarifas de acesso às redes revistas em outubro de 2023 (aprovadas pela ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos). Aos preços acresce IVA à taxa legal em vigor.

### TABELA DE PREÇOS

Escalão de consumo (m <sup>3</sup> /ano)	Termo Fixo (€/dia)	Energia (€/kWh)
1º escalão - (0 - 220)	0,0776	0,0784
2º escalão - (221 - 500)	0,1381	0,0725
3º escalão - (501 - 1.000)	0,1964	0,0704
4º escalão - (1.001 - 10.000)	0,2938	0,0681

gás natural

O termo fixo e o termo variável aplicados ao Gás natural e à Eletricidade, podem ser revistos trimestralmente durante o ano, com base no Índice de Preços no Consumidor, sem habitação, divulgado pelo Instituto Nacional de Estatística e nas variações das cotações internacionais que condicionam respetivamente os preços de referência para a aquisição de gás natural e eletricidade na Península Ibérica (MIBGÁS, TTF e Brent; OMIE e OMIP). Consulte a informação sobre os indexantes [aqui](#).

Quaisquer alterações que impliquem um aumento do preço de energia, ser-lhe-ão antecipadamente comunicadas, podendo, se assim o entender, cancelar o seu contrato sem quaisquer penalizações. As variações que resultam das alterações às tarifas de acesso às redes determinadas pela ERSE, ser-lhe-ão comunicadas na fatura emitida após a referida atualização. O preço final resulta da aplicação dos valores acima indicados aos seus consumos, deduzidos dos benefícios aplicáveis em função do plano de descontos contratado, e acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de impostos especiais sobre o consumo e de quaisquer outros impostos, taxas, encargos ou contribuições previstas na lei no momento da emissão da fatura.